



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº. 2172, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre os critérios técnicos para designação da função de Diretor Escolar, nas escolas públicas municipais de Quadra-SP e dá outras providências”

LHEONIDES OLIVEIRA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a exigência estabelecida na Lei do Fundeb (Lei 14.113/2020), estabelecendo condicionalidades para a obtenção de recursos da complementação do Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR).

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de Diretor Escolar nas escolas públicas municipais de Quadra-SP, com base no disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020 e na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

Art. 2º Os gestores das escolas públicas municipais de educação infantil e básica deverão ser selecionados e indicados pelo Poder Executivo, entre titulares de cargo efetivo estável na carreira do magistério público municipal desde que preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Ser professor público municipal com no mínimo 05 (cinco) anos de exercício em escola pública municipal de Quadra-SP;*
- b) Ter formação em nível superior, em curso de Licenciatura plena em pedagogia, com especialização em gestão escolar;*

2



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

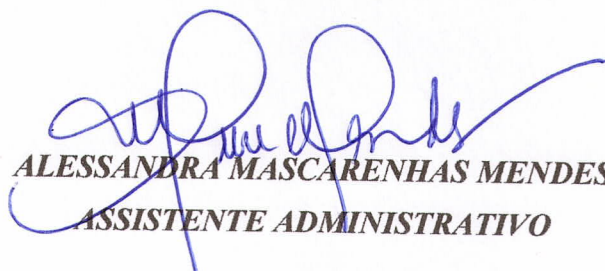
- c) *Estar em efetivo exercício no magistério público municipal na sua unidade escolar;*
- d) *Ser ratificado a designação pelo Conselho de Escola ou Conselho Municipal de Educação;*
- e) *Apresentar um plano de gestão ao Conselho de Escola ou Conselho Municipal de Educação;*

Art. 3º *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

PMQ, 03 de outubro de 2022


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICIPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos quatro dias do mês de outubro de 2022.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO